



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 13 de Setembro de 2025

Edição nº 3424 - Ano XXIII

SUMÁRIO

AVISO DE PUBLICAÇÃO	2
CONSELHOS MUNICIPAIS	3
ESTÁGIO REMUNERADO	4
EXTRATOS	5
LICITAÇÕES	6
NOTIFICAÇÕES	7
PORTARIAS	8
SECRETARIA DE FINANÇAS	9
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	10

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella
Secretária de Saúde: Claudia Regina Swenson
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

Itatiba - Edição nº 3424 - Ano XXIII, 13 de Setembro de 2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 — PREFEITURA DE ITATIBA.

A Prefeitura de Itatiba em atenção à nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, e ao Decreto Municipal nº 8.031/24, publica a todos os interessados seu plano de contratação para o ano de 2026. Tal mecanismo, além de criar um cenário promissor ao desenvolvimento, visa também planejar e ordenar as aquisições e contratações públicas da Prefeitura de Itatiba. Informamos que o Plano de Contratações Anual está disponível para consulta na íntegra através do endereço eletrônico <https://pnccp.gov.br/app/pca/50122571000177/2026/1>

CONSELHOS MUNICIPAIS

Itatiba - Edição nº 3424 - Ano XXIII, 13 de Setembro de 2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais - CONDEF, no uso de suas atribuições, convoca os membros representantes deste Conselho para a reunião ordinária a ser realizada: Dia: 17/09/2025 (quarta-feira) Horário: 08h30 Local: Sala dos Conselhos – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, Av. Nair de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária).

Giancarla Giovanelli de Camargo
Presidente do CONDEF



O Secretário de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA, Eng. Herminio Geromel Junior, convida todos os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para a reunião ordinária de setembro de 2025

Data: 17 de SETEMBRO de 2025 (quarta-feira)

Horário: 16h

Local: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline” (prédio anexo)
Avenida Luciano Consoline, 600 - Itatiba/SP

Pauta da Reunião:

1. Aprovação de Ata da reunião anterior;
2. Saldo e utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
3. Apresentação de relatório das atividades do licenciamento ambiental;
4. Atualização sobre o Projeto ITATIBA AINDA MAIS VERDE;
5. Outros assuntos e sugestões.



ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3424 - Ano XXIII, 13 de Setembro de 2025

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura da vaga abaixo relacionada para estágio remunerado na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação**, e cadastro recorrente.

Carga horária: 6h diárias
Salário + vale-transporte

Os interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo para o e-mail <lbarbin@planejamento3.itatiba.sp.gov.br> **até a data de 30/09/2025**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Curso e período em que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência se tiver; e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponíveis	Secretaria / Órgão solicitante	Curso / Área de Conhecimento	Período do Curso
03	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação	Arquitetura e Urbanismo	1º ao 8º semestre
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação	ou Engenharia Civil	1º ao 8º semestre
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação	ou Administração	1º ao 8º semestre
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação	ou Ciências Contábeis	1º ao 6º semestre





EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3424 - Ano XXIII, 13 de Setembro de 2025

Extrato de Apostilamento do Termo de Colaboração nº05/2023. Processo Administrativo nº06388/2023. Modalidade: Chamamento Público nº03/2023. Administração Pública Municipal: Prefeitura do Município de Itatiba. **OSC:** Lar Itatibense da Criança. **Objeto:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASTR - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e OSC - Organização da Sociedade Civil, para oferta até 30 (trinta) vagas para o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco, em unidades com até 20 acolhidos cada, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e seguindo as diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e as "Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do MDS - Ministério do Desenvolvimento Social. **Apostilamento de Reajuste Contratual, correspondente ao valor total de R\$ 84.043,60** (oitenta e quatro mil e quarenta e três reais e sessenta centavos). **Valor mensal reajustado:** R\$ 172.216,15 (cento e setenta e dois mil e duzentos e dezesseis reais e quinze centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.50.39.00, 08.243.0014.2.065.



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3424 - Ano XXIII, 13 de Setembro de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.866/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

EDITAL Nº 63/2025

OBJETO: Aquisição de material de pintura para entrega imediata.

Itatiba, 12 de setembro de 2025.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.12 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada do item **02**.A sessão será realizada no dia **18 de setembro de 2025, às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 13 de setembro de 2025 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente.

Adriana de Oliveira Schiavinatto

Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1817/2025

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 36/2025

NOTIFICAÇÃO

À

KELLY CRISTINE GOMES CERQUEIRA

Arrematante do Lote 03 – Concessão de Espaço Público – Lanchonete nas dependências do CELF, localizado na Rua Mário Vitiello, s/nº, Parque San Francisco, Itatiba/SP.

Valor total da proposta: R\$ 26.050,00 (vinte e seis mil e cinquenta reais).

Considerando declaração de vencedora do Lote 03, conforme resultado do procedimento licitatório supracitado, e convocada em **28 de julho de 2025**, nos termos do item 13.1 do Edital, para apresentação da documentação necessária à formalização da permissão de uso, **com prazo de 30 (trinta) dias corridos**, prorrogável por igual período;Considerando que o prazo se encerrou em **27 de agosto de 2025**, sem que até a presente data tenha havido a entrega dos documentos exigidos ou manifestação por parte de da arrematante.**FICA A Sr.ª KELLY CRISTINE GOMES CERQUEIRA, NOTIFICADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento desta notificação, apresentar defesa administrativa, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas aos seguintes dispositivos:

Art. 155, inciso VI – não celebrar o contrato ou não apresentar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

Art. 156 – aplicação das seguintes sanções, observada a natureza e a gravidade da infração:

I – advertência;

II – multa (entre 0,5% e 30% do valor do contrato, conforme edital/legislação);

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

O não atendimento desta notificação implicará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a aplicação das penalidades acima mencionadas.

A defesa deverá ser apresentada por escrito e protocolada junto ao setor competente da Administração.

Itatiba, 18 de fevereiro de 2025

Jackeline Roberta Boava Monte

Secretaria Municipal de Governo



NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3424 - Ano XXIII, 13 de Setembro de 2025

Pregão: **91/2024**Processo: **7094/2024**Empresa: **COMERCIAL K NUNES LTDA**

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, referente ao material entregue, conforme solicitado na **Autorização de Fornecimento nº 2497/2025**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 12 de Setembro de 2025.

Francieli Guinami dos Santos
Secretária da Administração



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3424 - Ano XXIII, 13 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 9.029, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal Intersetorial do Programa de Superação da Pobreza no Estado de São Paulo – SuperAção SP”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições do seu cargo, e;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Municipal Intersetorial responsável pela articulação das ações voltadas à superação da pobreza e à melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.226/25 que *Dispõe sobre a adesão do Município de Itatiba ao Programa de Superação da Pobreza (SuperAção SP) instituído pela Lei Estadual nº 18.176, de 8 de julho de 2025, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.762 de 04 de agosto de 2025, e dá outras providências*;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal Intersetorial do Programa de Superação da Pobreza no Estado de São Paulo – SuperAção SP, sob a presidência do Prefeito Municipal, os seguintes membros:

I – Maria Regina Suzan, representante da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda;

II – Viviane Rodrigues da Silva Prates, representante da Secretaria da Saúde;

III – Sílvia Bez Soares de Camargo, representante da Secretaria de Educação;

IV – Rita de Cássia Feltran Garbimelle, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação;

V – Anita de Oliveira Rossi, representante do Fundo Social de Solidariedade.

(Portaria nº 9.029/25 – fls. 02)

Art. 2º. O Comitê Municipal Intersetorial terá como atribuição coordenar e acompanhar a execução das ações do Programa, conforme as diretrizes do Governo do Estado e as políticas municipais pertinentes.

Art. 3º. O Regimento Interno do Comitê será definido em reunião inaugural.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 11 de setembro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9.030, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe Comissão de Avaliação no âmbito do Processo Administrativo nº 6610/2025.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições do seu cargo,

CONSIDERANDO os fatos relatados às fls. 02/05, e os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 6610/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, os membros da Comissão de Avaliação relativa ao Processo Administrativo nº 6610/2025:

I – Helida Aparecida Alves de Almeida;

II – Marcia Cristina Rezetto;

III – Roberto Franco de Camargo Junior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 11 de setembro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Agosto / 2025			
DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
05/08/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	340.245,37	Banco do Brasil S/A
06/08/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.535.717,79	Banco do Brasil S/A
06/08/2025	Transferências PNAE	345.314,25	Banco do Brasil S/A
08/08/2025	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	4.208.527,80	Banco do Brasil S/A
08/08/2025	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	17.094,81	Banco do Brasil S/A
08/08/2025	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	8.947,25	Banco do Brasil S/A
08/08/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	6.321,00	Banco do Brasil S/A
13/08/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.279.783,44	Banco do Brasil S/A
15/08/2025	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	1.095.715,86	Banco do Brasil S/A
18/08/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	19.100,65	Banco do Brasil S/A
18/08/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	4.864,08	Banco do Brasil S/A
19/08/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	54.006,30	Banco do Brasil S/A
20/08/2025	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	794.407,33	Banco do Brasil S/A
20/08/2025	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	3.226,84	Banco do Brasil S/A
20/08/2025	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	330,53	Banco do Brasil S/A
21/08/2025	Transferências do Salário-Educação - Principal	700.271,18	Banco do Brasil S/A
21/08/2025	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	66.817,53	Banco do Brasil S/A
21/08/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	5.291.345,00	Banco do Brasil S/A
27/08/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	305.625,88	Banco do Brasil S/A
27/08/2025	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.4	19.626,23	Banco do Brasil S/A
27/08/2025	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	86.170,41	Banco do Brasil S/A
28/08/2025	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	220.799,90	Banco do Brasil S/A
28/08/2025	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.4	22.711,25	Banco do Brasil S/A
28/08/2025	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	70.260,20	Banco do Brasil S/A
29/08/2025	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.722.859,49	Banco do Brasil S/A
29/08/2025	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.060,10	Banco do Brasil S/A
29/08/2025	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.347,68	Banco do Brasil S/A
29/08/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	150.000,00	Banco do Brasil S/A
29/08/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.000.000,00	Banco do Brasil S/A
29/08/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	100.000,00	Banco do Brasil S/A
29/08/2025	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	2.687,63	Banco do Brasil S/A
29/08/2025	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	-18.330,53	Banco do Brasil S/A
29/08/2025	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	18.330,53	Banco do Brasil S/A
29/08/2025	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	39.021,20	Banco do Brasil S/A
29/08/2025	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	39.415,35	Banco do Brasil S/A
29/08/2025	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	-39.021,20	Banco do Brasil S/A
29/08/2025	Outras Transferências de Convênios da União e de S	594,00	Banco do Brasil S/A



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3424 - Ano XXIII, 13 de Setembro de 2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025 - EDITAL Nº 09/2025 - PROCESSO Nº 279/2025 - OBJETO: Aquisição de papel para entrega parcelada em quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. (Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

O cadastro das propostas inicia-se no **dia 15 de setembro de 2025, a partir das 08h00**, no portal <https://novobbmnet.com.br/>. A fase de lances dar-se-á no **dia 18 de setembro, das 08h05 às 14h05** – horário de Brasília. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site <http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/>. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 12 de setembro de 2025 – Henrique Custodio da Silva – Agente de Contratação.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS	15/09/2025 a partir das 08 horas
PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO	18/09/2025 até 08 horas
DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCE	18/09/2025 das 08h05 às 14h05 (horário de Brasília)
Local da Disputa	https://novobbmnet.com.br/
Adjudicação: VALOR GLOBAL	Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Processo nº 208/2025	Participação Exclusiva ME/EPP? (X) Sim () Não
Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021	
Prazo para envio da proposta após fase de lance: 2 horas a contar da convocação no sistema de Dispensa Eletrônica	